



**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 45, de 11/06/2019.

*Dispõe sobre a alteração das matrizes
curriculares dos cursos da Escola de Direito, da
Universidade Anhembi Morumbi.*

O Reitor da Universidade Anhembi Morumbi, na qualidade de Presidente do Conselho Superior Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a deliberação unânime de seus membros, em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2019 e registrada em ata,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as matrizes curriculares dos cursos da Escola de Direito, da Universidade Anhembi Morumbi conforme indicados abaixo:

CURSO	GRAU
DIREITO	BACHARELADO

Art. 2º As novas matrizes curriculares serão fundamentadas nos respectivos projetos pedagógicos de seus cursos.

Art. 3º Sua implementação será a partir do segundo semestre de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 11 de junho de 2019.

Prof. Dr. Paolo Roberto Inglese Tommasini
Reitor